



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere o pleito da discente ALICE DOS SANTOS GALDINO, matrícula n. 390925, do curso de Licenciatura em Música, do pedido de consolidação de nota fora do prazo da atividade acadêmica de RECITAL (MUS1067) - Período Letivo 2020.2, aprovada com nota final 10 (dez), a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Segunda Reunião Ordinária, no dia 09 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos dos Processos n. 23507.003959/2021-49, decide:

Art. 1º Deferir o pleito da discente ALICE DOS SANTOS GALDINO, matrícula n. 390925, do curso de Licenciatura em Música, do pedido de consolidação de nota fora do prazo da atividade acadêmica de RECITAL (MUS1067) - Período Letivo 2020.2, aprovada com nota final 10 (dez), a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA